



**2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

**DETENTOR: (A) TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, sediada na Avenida Ramiro Correa nº 774, Bairro Bela Vista, na cidade de **FORMIGA/MG**, CEP: 35.574-216, neste ato representado por Carlos Eduardo Augusto Tristão, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 072.197.716-22 e RG nº MG - 12.929.785 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, nº 51, Bairro: Cidade Nova, município de Formiga/MG CEP: 35576-390. Telefone (37) 3321-1467 endereço eletrônico: [tristaonalimentos@gmail.com](mailto:tristaonalimentos@gmail.com)

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

**Considerando que** houve uma majoração dos preços de Gêneros Alimentícios, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

**Considerando que** a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 072/2022 em data de 27/09/2022, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

**Considerando que** a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

**As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 072/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 022/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto**

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio**

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 11/11/2022.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
51	Polvilho Azedo 1000 grs / Produto Amiláceo Extraído da Mandioca, que Sofreu Processo de Fermentação / Deve ser Fabricado a Partir de Matérias-Primas Sãs e Limpas / Isentas de Matérias Terrosas e Parasitas / Sob a Forma de Pó / Deve Produzir Ligeira Crepitação	Unid.	PADRE TRINDADE	R\$ 8,62	R\$ 0,44	R\$ 9,06

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.11.11 11:12:42 -03'00'

TRISTAO  
ALIMENTOS  
LTDA:4421495800  
0150  
Assinado de forma digital  
por TRISTAO ALIMENTOS  
LTDA:4421495800150  
Dados: 2022.11.11  
11:10:23 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

Quando Comprimido Entre os Dedos / Embalados em Papel Impermeável, Limpo, não Violado que Garantam a Integridade do Produto / Apresentando Rótulo de Acordo Com as Normas Vigentes / Apresentar Validade de no Mínimo 6 Meses Após a Data de Entrega.					
---	--	--	--	--	--

**Parágrafo Único:** Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas<sup>1</sup>.

Pimenta/MG, 11 de novembro de 2022.

TRISTAO ALIMENTOS  
LTDA:44214958000150  
150

Assinado de forma digital por TRISTAO ALIMENTOS  
LTDA:44214958000150  
Dados: 2022.11.11 11:10:40 -03'00'

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 44.214.958/0001-50  
DETENTOR (A)

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecço válida nos termos da Lei.

11/11/2022

GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.11.11 11:13:15 -03'00'

Município de Pimenta/MG  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
Geovanio Gualberto Macedo  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

**EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** - Extrato do 2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 072/2022. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** Tristão Alimentos Ltda. **Valor após o reequilíbrio:** R\$ 9,06 (nove reais e seis centavos) no produto - Polvilho Azedo 1000 grs (**item 51**); **Pregão Eletrônico nº:** 022/2022. **Processo Licitatório nº** 030/2022. **Pimenta-MG, 11 de novembro de 2022 - Irineu Silva Junior - Pregoeiro.**

  
**Irineu Silva Junior**  
**Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM  
Data 14/11/2022 Edição nº 196



